

**AMAZÔNIA, UMA REGIÃO DE CONTRASTES: OS DIREITOS SOCIAIS DAS
POPULAÇÕES INFANTOJUVENIS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA**

Simei Santos Andrade
simeiandrade@uol.com.br
Universidade Federal do Pará (UFPA)
Brasil

AMAZÔNIA, UMA REGIÃO DE CONTRASTES: OS DIREITOS SOCIAIS DAS POPULAÇÕES INFANTOJUVENIS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Simeí Santos Andrade¹

Universidade Federal do Pará (UFPA)

Resumo: O estudo que ora apresentamos faz parte de uma pesquisa mais ampla sobre infâncias da Amazônia, em andamento, que está se desenvolvendo desde o ano de 2015. A situação geral do Brasil (econômica, política, social e cultural) reflete de maneira incisiva na Região Amazônica, onde estudos têm mostrado que o progresso social ainda é ínfimo para uma região tão rica de recursos naturais e diversidade cultural; como consequência, a pobreza tem se instalado nas mais diversas comunidades e povos da Amazônia. Sobre esse aspecto - progresso social - observa-se que as populações, principalmente a que vive na área rural das cidades amazônicas, sobrevive na maioria dos casos sem direito a políticas públicas que atendam suas reais necessidades, como saúde e educação, afetando mais intensamente crianças e jovens, que sofrem diariamente as consequências do abandono a que estão sujeitos, pela quase inexistência de ações que possibilitem melhorias na sua condição de vida e oportunizem novas expectativas de diminuição da mortalidade infantil, de gravidez na adolescência, de analfabetismo e de evasão escolar, por exemplo. O objetivo desta investigação foi analisar de que maneira os direitos sociais das populações infantojuvenis estão sendo garantidos. Deste modo, essa pesquisa tem como problema de estudo discutir que direitos sociais das populações infantojuvenis da Amazônia brasileira têm sido garantidos pelo poder público. O referencial teórico basilar pauta-se em CARVALHO (2012), CASTRO (2013), GONÇALVES (2012), PINTO (2012), CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (1988). A metodologia centra-se numa pesquisa documental baseada na análise de relatórios e documentos oficiais sobre a situação socioeconômica da região (PNUD, ONUBR, UNICEF, IBGE, IPS AMAZÔNIA/2014). As conclusões apontam que na Amazônia os índices de pobreza são mais gritantes e afetam diretamente a vida, principalmente de crianças e jovens. É no norte do Brasil que se concentra a maior proporção de crianças até 12 anos, segundo dados do IBGE (2010). Relatório do UNICEF (2015) mostra a situação dramática das populações infantojuvenis da Amazônia: cerca de quatro crianças e adolescentes foram mortos, por dia, na região; as crianças indígenas correm duas vezes mais riscos de morrerem, antes de completar o primeiro ano de vida, do que outras crianças do Brasil; 18% das crianças do Norte não possuem certidão de nascimento; crianças e adolescentes em idade escolar obrigatória (4 a 17 anos) que ainda não chegaram à escola somam 10%, o que equivale a um número aproximado de 950 mil alunos distantes das salas de aula.

Palavras-Chave: Infantojuvenis. Amazônia Brasileira. Direitos Sociais.

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da PUC Minas - Brasil. Possui Mestrado em Educação pelo Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP). Professora do Instituto de Ciências da Arte (ICA)/Escola de Teatro e Dança (ETDUFPA)/Universidade Federal do Pará (UFPA).
E-mail: simeíandrade@uol.com.br

AMAZON, A REGION OF CONTRASTS: THE SOCIAL RIGHTS OF THE INFANT AND YOUNG POPULATIONS OF BRAZILIAN AMAZON

Abstract: The presented research focuses on a portion of a larger study on “Amazon childhood”, in progress, that has been under development since 2015. Brazilian general situation (economic, political, social and cultural) sharply reflects on Amazon Region, where some studies have shown that the social progress still is meaningless to such a rich in natural researches and cultural diversity region; as result, poverty has settled in many communities and peoples of Amazon. About this aspect – social progress – we notice that the populations, mainly those living in rural region of amazon cities, survive in most cases with no right of accessing public policies that reach their real needs, like health and education, most affecting children and teenagers, that daily bears the consequences of neglect due to the absence of action to improve their life condition and make it possible to reduce infant death, teenage pregnancy, illiteracy and school evasion rates, for example. The study has as its primary objective analyses how the social rights of infant and young people are being guaranteed. Therefore, this research has as its studying problem to discuss which social rights of infant and young populations of Amazon have been guaranteed by the public power. The basic theoretical reference is based on CARVALHO (2012), CASTRO (2013), GONÇALVES (2012), PINTO (2012), CONSTITUTION OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL (1988). The methodology focuses on documentary research based on the analysis of official reports and documents about the socioeconomic situation of the region (UNDP, ONUBR, UNICEF, IBGE, IPS AMAZONIA / 2014). The conclusions show that in the Amazon, poverty rates are more alarming and directly affect life, especially among children and young people. According to Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE) data (2010), the north concentrates the bigger proportion of children under 12 years old. UNICEF report (2015) shows the dramatic situation of the infant and young populations of the Amazon: about four children and adolescents were killed per day in the region; indigenous children are twice as likely to die before reaching the first year of life than other children in Brazil; 18% of the children in the North don't have Birth Certificate; children and adolescents of compulsory school age (4 to 17 years) who have not reached school yet add up to 10%, which is equivalent to around 950,000 students away from classrooms.

Key-words: Infant and Young. Brazilian Amazon. Social Rights.

Introdução

Essa pesquisa tem como temática “As infâncias da Amazônia”, e o recorte que aqui fazemos, focalizado nas infâncias e nas adolescências amazônicas, buscou analisar de que maneira os direitos sociais desses grupos estão sendo garantidos pelo poder público. Embora nosso foco principal seja as crianças, os adolescentes participam da vida delas diretamente, seja nos cuidados como pais, ou como auxiliares na criação ou ainda como aqueles que contribuem no orçamento familiar com sua força de trabalho.

Consideramos os termos infâncias e adolescências no plural, em virtude da diversidade dessas categorias sociais vividas nas mais diferentes realidades da região pelas populações indígenas, caboclas, quilombolas, pescadoras, camponesas, ribeirinhas, povos da floresta, sem-terra, assentadas, pequenas agricultoras, imigrantes e colonas, imbuídas em suas culturas

vividas nas tantas Amazônia contrastadas: da várzea e da terra firme, dos rios de águas brancas e pretas, dos terrenos movimentados e serranos, das planícies litorâneas, dos cerrados, dos manguezais e das florestas, de mata e desmatada, que mata e que resiste, ou melhor, “re-existe” (GONÇALVES, 2012).

Desenvolver um tema específico, de um lugar tão singular - a Amazônia - exigiu “um exercício intelectual, mas também emocional” (CARVALHO; MÜLLER, 2010, p. 74), na medida em que a infância e a adolescência, de alguma forma, todos nós vivemos, o que provoca uma identificação com as crianças e com os jovens deste território.

A Amazônia tem uma extensão territorial que se aproxima à de muitos países, como Austrália e Estados Unidos. Estende-se pelos seguintes países da América do Sul: Bolívia, Colômbia, Venezuela, Equador, Peru, Suriname, Guiana Francesa, Guiana e Brasil. Segundo Pinto (2012),

Ela tem sete milhões de quilômetros quadrados: é praticamente do tamanho dos Estados Unidos, estende-se por nove países da América do Sul. Abriga a maior bacia hidrográfica e o maior rio do planeta, o Amazonas. Tem um terço das florestas tropicais que ainda cobrem a Terra, as mais ricas em biodiversidade.

Dela saem todo ano dezenas de milhões de toneladas de recursos naturais, na forma de matérias primas e insumos básicos, que abastecem mercados espalhados pelos continentes.

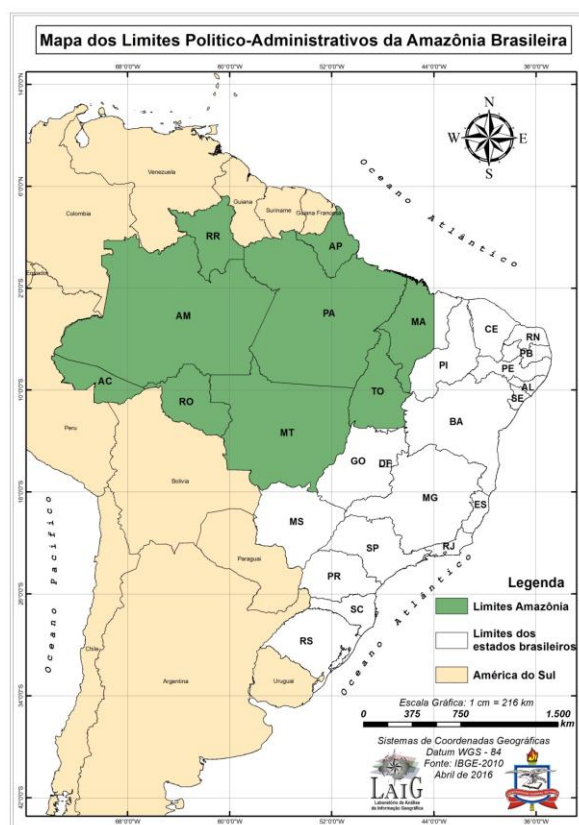
Sua população ainda é pequena, mas já soma mais de 30 milhões de pessoas. A maior parte dela está concentrada no Brasil, onde ficam dois terços da Amazônia continental, que representam também dois terços da área do país (PINTO, 2012, p.33).

A Amazônia tem sido objeto de muitos debates, congressos, simpósios, encontros e agendas por todo o mundo; ela “[...] é misteriosa, fascinante, desafiadora. Sobretudo porque, muito debatida, é tão pouco conhecida”. “Não é, porém, um tema sobre o qual as pessoas costumam se interessar com serenidade, perspicácia e conhecimento de causa [...]” (PINTO, 2012, p.33).

O acesso à Amazônia é difícil e oneroso, em grande parte feito por via fluvial, o que pode demandar um tempo considerável, dadas as variáveis existentes, como o tempo das águas (marés), chuvas e ventos abundantes em alguns meses do ano.

Castro (2013, p. 11), referindo-se a este espaço geográfico, destaca que “[...] não existe uma Amazônia homogênea, como muitos pensam, se resumindo à floresta, aos índios, seus animais, ou ao verde da paisagem, caracterizada por um meio natural”. Apesar de se constituir em um espaço singular, a sua história conta de muitas Amazônias, pelas vozes dos povos que vivem, visitam, investigam ou simplesmente admiram ou criticam este espaço.

No Brasil a Amazônia abrange os Estados do Acre, Amapá, Pará, Roraima, Rondônia, Amazonas, Tocantins, Maranhão e Mato Grosso, constituindo a chamada Amazônia Legal², com uma área de 5.035.772,54 km², distribuídos em 773 (setecentos e setenta e três) municípios, ocupando 65% de toda a Amazônia. Estudos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referindo-se à análise dos dados do censo³ de 2010, mostram que existem na região em torno de 24 milhões de habitantes, dos quais cerca de 72% moram nas áreas urbanas, sendo que os demais concentram-se em comunidades, sítios e lugarejos ao longo dos rios, floresta e também nas áreas de igapó e terra firme. Na Amazônia calcula-se que existam mais de 170 povos indígenas, com aproximadamente 400.000 pessoas (IBGE-PERFIL DA AMAZÔNIA LEGAL, 2014; IPS AMAZÔNIA, 2014). O mapa a seguir mostra os estados que compõem a Amazônia brasileira.



Fonte: IBGE/2010

Elaboração: LAIG/FGC/UFPA⁴.

² Pela Lei nº 1.806, de 6/1/1953, a Amazônia brasileira passou a ser denominada de Amazônia Legal, com sua composição atual definida pela Lei Complementar nº 31, de 11/10/1977.

³ Segundo informações do IBGE “os Censos têm ocorrido decenalmente em quase todo o mundo. Entre os especialistas é inquestionável a importância de se respeitar o intervalo de dez anos, pois a recomposição de uma população nacional com base em Censos posteriores ou anteriores não é tarefa fácil, nem em países com população estável. Além disso, trata-se de uma operação dispendiosa e que necessita de grande preparo logístico. O Censo brasileiro é realizado a cada década e é um dos maiores do mundo” (IBGE/APRESENTAÇÃO, 2010).

⁴ Os mapas foram elaborados pelo Laboratório da Análise da Informática Geográfica (LAIG), da Faculdade de Geografia e Cartografia (FGC) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) publicou o Relatório do Desenvolvimento Humano 2014, no qual foram listados 187 países, com o Brasil ocupando a 79ª posição do ranking. Segundo dados do PNUD, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no Brasil, embora tenha melhorado uma posição em relação ao Relatório de 2012, ainda enfrenta muita miséria e analfabetismo, por exemplo. A esse respeito o PNUD afirma que “[...]. Apesar de registrar a maior queda na desigualdade geral [...], a região da América Latina e do Caribe continua sendo a que apresenta a maior desigualdade de renda [...]” (PNUD NOTÍCIAS, 2015).

Quanto à educação, consta que “As elevadas disparidades na educação persistem. O Relatório mostra que as gerações mais velhas continuam a lutar contra o analfabetismo, enquanto os mais jovens têm dificuldade em fazer o salto do ensino primário para o secundário [...]” (PNUD NOTÍCIAS, 2015). Os dados referentes à situação do Brasil mostram que ainda há uma disparidade acentuada em relação aos países que têm o desenvolvimento humano “muito elevado” e “elevado”, ficando, na América Latina, atrás do Chile (41º), Argentina (49º) e Uruguai (50º).

A situação geral do Brasil (econômica, política, social e cultural) refletirá de maneira incisiva na Região Amazônica; estudos têm mostrado que o progresso social ainda é ínfimo para uma região tão rica de recursos naturais e diversidade cultural; no entanto, a pobreza tem se instalado nas mais diversas comunidades e povos da Amazônia. Sobre esse aspecto - progresso social - observa-se que a população, principalmente a que vive na área rural das cidades amazônicas, sobrevive na maioria dos casos sem direito a políticas públicas que atendam com qualidade suas reais necessidades, como saúde, educação e infraestrutura na sua própria comunidade ou em seu entorno, afetando mais intensamente as crianças. Lourenço (1990)⁵ e Sechi (1990) asseveram que,

Se considerarmos que metade da população amazônica está constituída de crianças e adolescentes vivendo em áreas rurais ou urbano-marginais, em precárias condições de vida, com taxas de morbimortalidade acima das médias nacionais, com acelerado aumento de “crianças de rua” podemos ter uma visão desse quadro trágico (LOURENÇO, 1990, p. VII).

Trata-se de crianças entregues de certa forma à sua própria sorte, exploradas no trabalho, sem escolas, sem atendimento de saúde, sem terra para suas famílias... e nos centros urbanos morrendo, ou sobrevivendo nas periferias, servindo de mercado de reserva num sistema selvagem de capitalismo e colonialismo interno (SECHI, 1990, p. 375).

⁵ Apresentação feita por José Seixas Lourenço no livro intitulado *As crianças da Amazônia: um futuro ameaçado*. Belém: UFPA/UNAMAZ/UNICEF, 1990.

Sechi (1990) se refere a uma população em situação de risco social na Amazônia, desprotegida de políticas públicas e à mercê de um capitalismo em que o desenvolvimento econômico-financeiro suplanta o humano, condição que combate há mais de quarenta anos, através do Movimento República de Emaús, organização que atende cerca de duas mil crianças e adolescentes no Estado Pará (capital e Região Metropolitana), do qual é um dos fundadores. Essas têm sido as realidades infantojuvenis na região, compondo o cenário de exploração e pobreza das populações residentes na Amazônia Legal.

Em 2014 o Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (IMAZON) publicou o Relatório Índice de Progresso Social na Amazônia Brasileira (IPS Amazônia 2014)⁶, que desvela a realidade do Brasil, mostrando que a situação social dos municípios que compõem o território amazônico é desalentadora. Sobre este aspecto o diretor executivo da *Social Progress Imperative* (SPI)⁷, Michael Green, salienta no prefácio do Relatório que,

A realidade social de 772⁸ municípios e dos nove estados que compõem a Amazônia brasileira é dramática. Quase 98,5% dos municípios amazônicos têm uma pontuação de progresso social inferior à média nacional. E, o Brasil ocupa somente a 46ª posição de progresso social entre os 132 países no mundo (IPS AMAZÔNIA 2014).

A Amazônia possui uma população empobrecida, embora o Brasil tenha priorizado, na última década, por meio de políticas públicas, investimentos sociais, diminuindo a pobreza extrema pela metade. Na Amazônia, entretanto, os avanços ocorrem de maneira vagarosa, as políticas públicas para o atendimento às populações residentes nas comunidades longínquas das áreas urbanas pouco têm chegado, o que intensifica ainda mais os problemas da região, principalmente nas áreas da saúde e educação (PNUD, 2014).

Pensar a Amazônia é, antes de tudo, adentrar em um universo com uma extensão continental gigantesca, na qual os municípios possuem zonas urbanas e rurais, com características distintas, a maioria com acesso apenas via fluvial, com atendimento de saúde esporádico e escolas precárias, carecendo de uma infraestrutura mínima. Esse quadro desalentador apresenta quem são os sujeitos que vivem nesses locais, cuja realidade é retratada dessa forma no Relatório IPS Amazônia 2014:

⁶ O relatório “[...] foi concebido como uma ferramenta para a ação, que permite identificar questões sociais urgentes em todos os municípios. Também identifica histórias de sucesso: municípios que foram bem-sucedidos em transformar os recursos econômicos em progresso social” (IPS AMAZÔNIA, 2014, p.6).

⁷ *Social Progress Imperative* capacita inovadores sociais de todos os setores, que desejam trabalhar com Índice de Progresso Social objetivando a melhoria da qualidade de vida das populações.

⁸ Em 2013 o Estado do Pará criou mais um município, Mojuí dos Campos, desmembrado do município de Santarém. Foi o único município da Amazônia que não fez parte da pesquisa do IMAZON. Portanto, a Amazônia Legal possui 773 municípios.

[...] o cidadão comum desta região enfrenta enormes deficiências em quase todos os componentes do progresso social: há dificuldades dramáticas de acesso à água limpa e saneamento básico; problemas na qualidade da educação básica; informação e meios de comunicação deficientes; e a maioria ainda tem pouca oportunidade de chegar ao ensino superior. Além disso, o cidadão da Amazônia enfrenta restrições importantes de direitos individuais e de liberdade de escolha, principalmente por causa das dificuldades de mobilidade nas cidades, gravidez precoce na infância e adolescência e violência generalizada, que afeta especialmente os jovens (IPS AMAZÔNIA 2014, p. 3).

As populações que residem na Amazônia sofrem diariamente as consequências do abandono a que estão sujeitas em suas comunidades pela quase inexistência de políticas públicas que possibilitem melhorias na sua condição de vida e oportunizem novas expectativas de diminuição da mortalidade infantil, de gravidez na adolescência, de analfabetismo, de evasão escolar, entre outros.

Toda a população é afetada de alguma forma quando lhes são negados direitos sociais garantidos na Constituição Federal de 1988⁹, a qual afirma que “a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados [...]” (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988, ART. 6º), constituem direitos sociais. Portanto, garantir aos amazônidas seus direitos básicos é respeitar e valorizar seus modos próprios de vida, suas culturas.

Este é o quadro pelo qual se mostra a população da Amazônia, o que reflete a necessidade de conhecer de fato as pessoas que vivem nessa parte do Brasil, “não para colonizá-las, mas, minimamente, para cumprir o determinado na Constituição Federal de 1988, ou seja, assegurar seus modos próprios de vida e aprendizagem, inclusive a utilização de suas línguas maternas [...]” (CARVALHO, 2012, p. 136).

Os direitos sociais no Brasil, na maioria dos municípios, ainda não chegam a ser uma realidade. Na Amazônia, os índices de pobreza são mais gritantes e afetam diretamente a vida de homens, mulheres e crianças dessa região. É no Norte do Brasil que se concentra a maior proporção de crianças até 12 anos, segundo dados do IBGE, no censo 2010. A população estimada de 39.025.853 crianças de 0 a 12 anos representa 20% de toda a população brasileira. Desse total, o Norte¹⁰ se destaca por concentrar a maior proporção de crianças, aproximadamente 26%.

⁹ A CF de 1988, Art. 6º que trata dos direitos sociais teve sua redação alterada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015.

¹⁰ Todos os estados da região Norte fazem parte da Amazônia Legal, a qual inclui ainda os estados de Mato Grosso e Maranhão.

Em novembro de 2015, durante o 12º Fórum de Governadores da Amazônia, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), juntamente com os governos estaduais da Amazônia Legal, assinaram um acordo de enfrentamento das desigualdades que maculam crianças e adolescentes da Amazônia brasileira. Segundo levantamento feito pelo UNICEF, “Na Amazônia Legal brasileira vivem cerca de 9,6 milhões de crianças e adolescentes, cerca de 35% da população total da região. Mais de 50% deles vivem em famílias pobres” (UNICEF BRASIL, 2015).

O PNUD e o Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo (IPC-IG), publicaram em abril de 2016 um estudo sobre Perfil da Pobreza. O estudo revela que entre os anos de 2004 e 2013 “os índices de pobreza no país caíram de 20% para 9% da população e de 7% para 4% no caso da pobreza extrema” (ONUBR, 2016), porém, os perfis da pobreza quase não se modificaram, manifestando-se com maior intensidade no meio rural e nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. Além disso, o estudo também mostra que nessas regiões grande parte dos municípios apresenta taxas de pobreza que ultrapassam 60%, chegando inclusive em alguns casos ao exagero de 90%.

As dificuldades enfrentadas pela população amazônica em geral atingem em grande parte as crianças que sofrem com a desnutrição e a subnutrição, levando muitas vezes a óbito, além de doenças infecciosas, entre tantas outras que afetam os meninos e meninas desse espaço; a mortalidade infantil é inevitável. Considerando o relatório IPS Amazônia 2014, que mostra a situação degradante desta população, constatamos que 26% dos casos de mortalidade infantil na Amazônia não são registrados, gerando uma distorção nos dados apresentados pelo poder público. A situação de negligência para com a região e a forma perversa como as populações, sobretudo as crianças da Amazônia Brasileira, são tratadas revelam-se nos dados a seguir:

[...] problemas graves que persistem na região, como a subnutrição, a mortalidade infantil, a mortalidade materna e a mortalidade por doenças infecciosas. Na Amazônia, cerca de 1,4 milhão de pessoas (5,8% da população) apresentam peso abaixo do adequado, e a subnutrição é ainda maior entre as crianças com até 5 anos (8,5%). A taxa de mortalidade por desnutrição (7,8 óbitos para cada 100 mil habitantes) é o dobro da taxa brasileira (3,3). Além disso, a mortalidade materna média dos municípios amazônicos (167,5 óbitos para cada 100 mil nascidos vivos) é quase três vezes maior que a taxa média brasileira (58,2) (IPS AMAZÔNIA, 2014, p. 39).

O relatório apresenta ainda um quadro alarmante sobre o índice de mortalidade infantil na região:

[...] a mortalidade infantil apresentou queda relevante nos últimos anos, mas a taxa da região ainda é 27% superior à média nacional (25 óbitos de crianças até 5 anos para cada mil nascidos vivos) - além disso, estima-se que 26% dos óbitos até 1 ano não sejam registrados. A mortalidade por doenças infecciosas (Aids, tuberculose, dengue, malária, entre outras doenças) chega a cerca de 20 óbitos por 100 mil habitantes, e os casos de malária persistem em taxas consideradas epidêmicas (10,2 casos para cada mil habitantes), afetando a qualidade de vida da população (IPS AMAZÔNIA, 2014, p. 39).

A realidade relativa à falta de políticas na área da saúde traduzida no IPS Amazônia 2014 dá conta do triste tratamento dado às crianças e aos adolescentes na região. Outros dados sociais mostram a opressão a que estão subjugadas: “[...] exploração de crianças por aliciadores, o trabalho infantil, a prostituição infantil [...], crianças expostas a todo tipo de violência, crianças escarpeladas, ausência de educação de qualidade [...]” (LOPES, 2012, p. 21), esse é o quadro vivido pelos amazônidas.

Em pesquisas realizadas sobre o tráfico de mulheres (crianças, adolescentes e jovens) com fins a exploração sexual, Morra (2017) analisa que a Amazônia, especialmente o Norte do Brasil, é a região com maior incidência desse tipo de crime, em virtude de fazer fronteiras com diversos países e pela situação vulnerável de extrema pobreza a que está submetida a população nortista; os aliciadores negociam a vida de tantas mulheres, com destaque para as crianças e adolescentes, a preços irrisórios, deixando-as sem o direito de decidir sobre a sua própria história.

Nesse aspecto, Arroyo (2012a, p. 31 – grifo nosso) chama a atenção ao considerar que “[...] as infâncias **[e as adolescências]** [...] tão precarizadas, tão vulneráveis também são humanas”, ou seja, a condição de perversidade a que estão submetidas as crianças e os adolescentes exige um tratamento mais humano, independente do lugar onde estejam, até numa região tão complexa como a Amazônia, na verdade “estão exigindo ser reconhecidos humanos” (*idem*).

A situação das populações infantojuvenis da Amazônia é lamentável. Dados do Ministério da Saúde/MS (2010 e 2013) e da Pesquisa Nacional por Amostra em Domicílio (PNAD, 2013) do IBGE, usados pelo UNICEF para garantir a assinatura do acordo de enfrentamento das disparidades dessa faixa etária com os governos da Amazônia Legal, mostram em seu parecer que cerca de quatro crianças e adolescentes foram mortos, por dia, na região; as crianças indígenas correm duas vezes mais riscos de morrerem antes de completar o primeiro ano de vida do que outras crianças do Brasil; cerca de 18% das crianças do Norte não possuem certidão de nascimento; crianças e adolescentes em idade escolar obrigatória (4

a 17 anos) que ainda não chegaram à escola somam 10%, o que equivale a um número aproximado de 950 mil alunos distantes das salas de aula (UNICEF BRASIL, 2015).

Em 2016 um estudo realizado pelo Observatório das Metrópoles - IPPUR/UFRJ, tornou público o Índice de Bem-Estar Urbano dos Municípios Brasileiros (IBEU-Municipal)¹¹, calculado para todos os municípios a partir dos dados do IBGE 2010. O estudo elenca as 100 (cem) melhores e as 100 (cem) piores cidades no que se refere às condições de bem-estar urbano. Dentre as 100 (cem) piores, 94 (noventa e quatro) estão na Amazônia Legal: 41 no estado do Pará, 32 no estado do Maranhão, 10 no estado do Amazonas, 4 no estado do Amapá, 3 no estado do Acre, e 1 em cada um dos estados de Rondônia, Roraima, Tocantins e Mato Grosso.

Os municípios dessa região apresentam deficiência na qualidade dos serviços destinados ao atendimento da população, merecendo destaque a falta de oportunidades de trabalho, de terras para plantar, de saneamento básico, do funcionamento sem o mínimo de qualidade dos serviços de saúde, principalmente na zona rural, onde médicos, enfermeiros, odontólogos, bioquímicos e demais profissionais são raridade, o que pode contribuir para elevar ainda mais a mortalidade infantil. O acompanhamento pré-natal é precário, o cronograma de vacinação das crianças nem sempre é cumprido, a gravidez na adolescência cresce de maneira assustadora, a violência contra a integridade de crianças e de mulheres tem sequestrado a vida de muitos cidadãos, além do aumento do tráfico e consumo de drogas nos centros urbanos e rurais das cidades amazônicas, índices consideráveis de analfabetismo entre os adultos, escolas em más condições estruturais de funcionamento, falta de merenda escolar, falta de combustível para atender o transporte escolar (ônibus e barcos), exploração sexual de crianças e adolescentes.

Esse breve mapeamento dos indicadores sociais da Amazônia mostra as condições de descaso com a população quanto aos serviços básicos de atendimento, principalmente a população infantojuvenil, diretamente atingida. Tal situação demonstra que a precariedade de investimentos em políticas públicas deixa a população ainda mais fragilizada. São questões que necessitam de soluções imediatas, pois delas dependem, por exemplo, a diminuição da mortalidade infantil, a melhoria da qualidade da água consumida pelos povos ribeirinhos, a diminuição de doenças¹² relacionadas à miséria, entre outros.

¹¹ Composto por cinco dimensões: Mobilidade Urbana, Condições Ambientais Urbanas, Condições Habitacionais Urbanas, Atendimentos de Serviços Coletivos Urbanos e Infraestrutura Urbana.

¹² Segundo Nota Técnica nº 1/2011 IOC-FIOCRUZ “[...] essas doenças se relacionam, em grande parte, com as chamadas “doenças tropicais”, também conhecidas como “doenças negligenciadas”, e atualmente referidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pela Organização Panamericana da Saúde (OPAS) como “doenças

Considerações Finais

A pesquisa objetivou analisar de que maneira os direitos sociais das populações infantojuvenis estão sendo garantidos na Amazônia brasileira, mas infelizmente os dados apontam para um decréscimo nos investimentos em políticas públicas para as populações da região.

Estudos mostram que a miséria na região amazônica é um fato, o combate a ela se faz necessário e urgente. Os indicadores sociais, econômicos e culturais expõem uma realidade penosa, a de que a região amazônica foi ao longo de sua história descuidada pela falta ou poucos investimentos que atendessem às reais necessidades da população no que tange a políticas públicas de serviços de infraestrutura, de equipamentos coletivos de promoção e proteção social voltados para a fixação e o desenvolvimento do homem em seu próprio território.

Nessa perspectiva Arroyo (2012b, p. 9), nos faz refletir acerca da importância da tomada de consciência política das populações que se dá através dos grupos sociais organizados “[...] que se fazem presente em ações afirmativas nos campos, nas florestas, nas cidades, questionando as políticas públicas, resistindo à segregação, exigindo direitos [...]”. Essa foi a maneira, pois, que o amazônida encontrou de se rebelar frente aos desmandos da ordem vigente, mas também o enfrentamento por meio de suas culturas e a interação com a natureza.

Assim, a organização social em busca de melhores condições de vida para os cidadãos pode se constituir numa estratégia produtiva no sentido de mexer com as estruturas governamentais como forma de garantir seus direitos.

Exigir por meio de grupos organizados que os serviços públicos oferecidos aos amazônidas sejam de qualidade pode ser uma opção inteligente. Deste modo, as estratégias de reivindicações devem focar em políticas que garantam a transferência de renda, segurança alimentar, saneamento, habitação, saúde, educação e infraestrutura para as populações indígenas, caboclas, quilombolas, pescadoras, camponesas, ribeirinhas, povos da floresta, sem-terra, assentadas, pequenas agricultoras, imigrantes e colonas que vivem nessa região

infecciosas relacionadas à pobreza”, [...] tais como **malária, doença de Chagas, leptospirose, hanseníase, tuberculose, leishmaniose, dengue, febre reumática, esquistossomose** e diversas outras **parasitoses intestinais (helmintoses, amebíases e giardíases)**. Também envolvem **doenças relativas à subnutrição e anemias carenciais**, causadas por déficit alimentar (baixa ingestão de alimentos ricos em ferro, necessário para a produção de hemácias, como carne, fígado, ovos, verduras, legumes e vegetais) ou por perdas de sangue (decorrentes de verminoses, de hemorragias ou de alcoolismo). Verminoses e outras infecções retroalimentam anemias carenciais e vice-versa [...]” (BRASIL. MS/IOC/FIOCRUZ, 2017, p. 2 - grifo nosso).

com uma extensão territorial grandiosa, mas também grandiosa de problemas em todas as áreas que compõem a existência dos amazônidas. Esse é o desafio que está posto ao Estado e aos brasileiros, residentes na Amazônia ou não.

Referências

- ARROYO, Miguel G. (2012a). *Corpos precarizados que interrogam nossa ética profissional*. In: ARROYO, Miguel G.; SILVA, Maurício Roberto da. (Org.). **Corpo-infância: exercícios tensos de ser criança; por outras pedagogias dos corpos**. Petrópolis: Vozes, p. 23-53.
- _____. (2012b). **Outros sujeitos, outras pedagogias**. Petrópolis: vozes.
- BRASIL. Constituição de 1988 (2016, 14 fev.). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>.
- BRASIL. MS/IOC/FIOCRUZ (2017, 20 set.). **Nota Técnica 1/2011 IOC/FIOCRUZ: Embasamento técnico e sugestões para ações de controle das Doenças da Pobreza no Programa de Erradicação da Pobreza Extrema no Brasil**. Disponível em: <http://www.fiocruz.br/ioc/media/NotaTecnica_1_2011_IOCAtual.pdf>.
- CARVALHO, Alexandre Filordi de; MÜLLER, Fernanda (2010). Ética nas pesquisas com crianças: uma problematização necessária. In: **Infância em perspectiva: políticas, pesquisas e instituições**. São Paulo: Cortez, p. 65-84.
- CARVALHO, Ana Maria Orlandina Tancredi (2012, jun). O direito à educação infantil na Amazônia brasileira: desafios e disputas. In: **Terceira Margem Amazônia**, v. 1, n. 1. São Paulo: Outras Expressões, p. 131-147.
- CASTRO, Orlando (2013). **Amazônia: espaço e tempo**. Belém: Vitória.
- GONÇALVES, Carlos Walter Porto (2012). **Amazônia, Amazônias**. 3. ed., São Paulo: Contexto.
- IBGE. Censo 2010 (2017, 30 set.). **Apresentação**. Disponível em: <<https://censo2010.ibge.gov.br/materiais/guia-do-censo/apresentacao.html>>.
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2016, 21 fev.). **Perfil da Amazônia Legal 2014**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/amazonialegal.shtm?c=2>>.
- IBEU MUNICIPAL - Índice de Bem-Estar Urbano dos Municípios Brasileiros (2017, 15 jan.). **Relatório**. Observatório das Metrópoles/IPPUR/UFRJ. Disponível em: <http://observatoriodasmetrolopes.net/images/abook_file/ibeumunicipal_final.pdf>.
- IPS AMAZÔNIA (2014) - **Índice de Progresso Social na Amazônia brasileira**. Disponível em: <<http://www.ipsamazonia.org.br/publicacao>>.
- LOPES, Adrea Simone Canto (2012). **A construção da identidade da infância na Amazônia ribeirinha: Ilha de Cotijuba Belém - Pará**. 2012. 209f. Tese (Doutorado) Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- LOURENÇO, José Seixas (1990). Apresentação. In: FRANCO, Heliana Brito; LEAL, Maria de Fátima Mendes. **As crianças da Amazônia: um futuro ameaçado**. Belém: UFPA/UNAMAZ/UNICEF.
- MORRA, Maria Helena (2017). **Nas trilhas do outro traficado: aprendizado no limite do tráfico**. 2017. 179f. Tese (Doutorado) Programa de Pós-Graduação em Educação, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte.

ONUBR. Nações Unidas Do Brasil (2016). **Pobreza permanece concentrada no Norte e no Nordeste do Brasil, diz estudo de centro da ONU.** Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pobreza-permanece-concentrada-no-norte-e-no-nordeste-do-brasil-diz-estudo-centro-onu/>>.

PINTO, Lúcio Flávio (2012). Amazônia (quase) invisível (Roteiro contemporâneo para a sua compreensão). In: PINTO, Lúcio Flávio; KZAM, Áthila Lima. **A Amazônia decifrada.** Belém: edição dos autores.

PNUD NOTÍCIAS - 2014 (2015, 12 set.). **Novo Índice de Desenvolvimento Humano mostra desaceleração geral no crescimento pelo mundo.** Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/Noticia.aspx?id=3911>>.

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2014). **Relatório do Desenvolvimento Humano 2014 - Sustentar o Progresso Humano:** Reduzir as Vulnerabilidades e Reforçar a Resilência. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/arquivos/RDH2014pt.pdf>>.

SECHI, Bruno (1990). O movimento alternativo na realidade brasileira. In: FRANCO, Heliana Brito; LEAL, Maria de Fátima Mendes. **As crianças da Amazônia:** um futuro ameaçado. Belém: UFPA/UNAMAZ/UNICEF.

UNICEF BRASIL (2015). **Governadores da Amazônia assinam pacto pela infância.** Disponível em: <http://www.unicef.org/brazil/pt/media_31633.htm>.